,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**
**– Estado da Bahia –**
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

# INDICAÇÃO Nº. __ / 2025.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues Souza**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, **Marcelo Werner Derschum Filho**, que sejam tomadas as providências necessárias para o **funcionamento ininterrupto – 24 horas, sete dias por semana – da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Paulo Afonso/BA**.

A cidade de Paulo Afonso apresenta preocupante demanda em relação aos casos de violência contra a mulher, realidade que exige atenção imediata do Poder Público. O funcionamento da DEAM em regime de 24 horas é essencial para garantir o **acolhimento, proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência**, em qualquer dia e horário, assegurando que seus direitos sejam efetivamente resguardados.

É notório que muitas ocorrências se dão em períodos noturnos, finais de semana e feriados, justamente quando a delegacia se encontra fechada, expondo mulheres a riscos ainda maiores e dificultando o acesso à justiça. A ampliação do atendimento da DEAM representará um avanço fundamental no **enfrentamento à violência de gênero**, oferecendo maior segurança às vítimas, fortalecendo a rede de proteção e reafirmando o compromisso do Estado da Bahia com a defesa da vida e dos direitos das mulheres.

Sendo assim, rogo a Vossas Excelências que considerem favoravelmente esta solicitação e envidem esforços para viabilizar o funcionamento ininterrupto da DEAM de Paulo Afonso/BA.

,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**
**– Estado da Bahia –**

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
**- Vereadora -**